

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PPECN.....02

SEÇÃO IV

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE MESTRADO PPECN.....03

MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE.....04

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO.....014

MESTRADO E DOUTORADO EM NEUROLOGIA/NEUROCIÊNCIAS.....025

MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS.....027

MESTRADO E DOUTORADO EM VETERINÁRIA.....030

MESTRADO E DOUTORADO EM HIGIENE VETERINÁRIA.....035

ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA.....041

MESTRADO EM MONTAGEM INDUSTRIAL.....045

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....049

MESTRADO EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL.....056

ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA.....060

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....062

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPECN, Nº. 02 de 11 de setembro de 2015.

EMENTA: Designa Banca de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ELUZIR PEDRAZZI CHACON, FÁTIMA DE PAIVA CANESIN, ISA COSTA,** e suplente **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS** para comporem a Banca de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), sob a presidência da professora **ELUZIR PEDRAZZI CHACON,** no período de 03/01/2016 à 15/03/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ensino de Ciências da Natureza
#####

SEÇÃO IV

Edital de Seleção - Turma 2016

RETIFICAÇÕES

3. Inscrição

3.1 (...).

(...)

Horário: de 09:00 às 15:00 h, de segunda a sexta-feira.

9. Cronograma de Atividades

Atividades

	Data	Horário	Local
Período de Inscrição	11/01 a 29/01/2016	segunda a sexta-feira 09 às 15 h	IQ-UFF-Secretaria do Curso

Niterói, 14 de dezembro de 2015.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Mestrado
em Ensino de Ciências da Natureza
#####

Edital do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde – turma 2016**1. Abertura**

1.1 – A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2016, para o processo seletivo - 1º semestre de 2016, do Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, cuja Área de Concentração é a Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde.

1.2 - O Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1 - O cuidado em seu contexto sociocultural.

1.2.2 - Cuidados clínicos.

2 - Vagas

2.1 - Serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas para o curso de Mestrado, o que corresponde às vagas oferecidas pelos professores orientadores. Dessas 21 (vinte e uma) vagas, 19 (dezenove) serão destinadas a candidatos brasileiros e 02 (duas) destinadas a candidatos estrangeiros. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes estrangeiros, as mesmas serão remanejadas para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas será utilizada para estudante(s) estrangeiro(s), caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro, apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Graduação, ambos com autenticação do Consulado Brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2 – As vagas serão assim distribuídas: 13 (treze) vagas, ou seja, 60% do total destinadas a candidatos enfermeiros e 8 (oito) vagas, ou seja, 40% aos demais candidatos de áreas afins. Caso as vagas destinadas a candidatos de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para os candidatos enfermeiros aprovadas no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.3 – O preenchimento das vagas atenderá os seguintes critérios:

2.3.1 – vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.5;

2.3.2 – candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.4 - A aprovação e classificação são para atender a vaga do orientador, disponibilizado nesse edital.

2.5 - Não haverá remanejamento de vaga ociosa para outro orientador e nem remanejamento de um candidato habilitado e não classificado para outro orientador com vaga ociosa. Por exemplo, se um aluno for aprovado para seu orientador de escolha, mas não for classificado devido à vaga preenchida, ele não poderá ser remanejado para vaga ociosa de outro orientador.

2.6 - Seleção do Programa do Mestrado Acadêmico reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.7 – Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

DOCENTES	VAGAS
ALESSANDRA CONCEIÇÃO CAMACHO	01
ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA	02
BÁRBARA POMPEU CHISTOVAM	03
CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES	01
DONIZETE VAGO DAHER	01
EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR	01
EMERSON ELIAS MERHY	01
ELIANE RAMOS PEREIRA	01
JONAS LÍRIO GURGEL	02
PATRÍCIA CLARO FULLY	02
ROSE MARY ROSA COSTA ANDRADE SILVA	02
SELMA PETRA CHAVES SÁ	01
VALDECIR HERDY ALVES	02

ZENITH ROSA SILVINO	01
Total de vagas	21

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 Trata-se de um processo de seleção único consoante a este edital, destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção deste edital.

3.2 O candidato deve ter concluído o curso de graduação em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.4 Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins à área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.5 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso.

3.6 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3.7 Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

4. Inscrição

4.1 A inscrição será feita na Secretaria do Programa, na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2016, no horário das 10 às 16 horas, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem - Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: maccsuff@enf.uff.br Site: <http://www.eeaac.uff.br/pos-graduacao/stricto/paccs/> Telefone (21) 2629-9484 e 2629-9486;

4.3 O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do CPF;
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU) https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp ; informes no site <http://www.eeaac.uff.br/pos-graduacao/formularios-pos-graduacao/>
- e) Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena, ou declaração de concluinte de graduação no ano de 2015, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;
- g) Currículo vitae segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, em três cópias impressas; as cópias dos documentos de comprovação do currículo vitae, datado e assinado pelo candidato, deverão ser apresentadas em uma única via, numeradas de acordo com os itens registrados no currículo e encadernadas; somente serão pontuados os itens comprovados na documentação anexada; dos últimos 5 (cinco) anos, correspondente ao período de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2016.
- h) Declaração do candidato de disponibilidade e dedicação às atividades do Programa, descrita em formulário próprio, disponível na secretaria;
- i) Carta de recomendação de um professor doutor do PACCS declarando ciência dos critérios do edital, assinada, como possível orientador, seguindo o modelo do programa. Não serão aceitas cartas de mais de um orientador;

j) Plano de pesquisa, em 03 (três) cópias, datado e assinado pelo candidato, com indicação, na folha de rosto, da opção por uma linha de pesquisa e orientador; o plano de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) laudas, incluindo folha de rosto, cronograma e referências bibliográficas, apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo em Anexo V ao Edital);

l) Os candidatos que irão solicitar isenção da prova de língua estrangeira devem trazer uma declaração original de aprovação em língua inglesa, francesa ou espanhola em papel timbrado e assinado, de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira, que confere certificação, com período de validade de dois (dois) anos (a partir de 16 de fevereiro de 2014); a documentação para isenção da prova de língua estrangeira será analisada pela Comissão de Seleção;

m) Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm de cor azul, com etiqueta de identificação do candidato;

n) No ato da inscrição o candidato assinará um termo de ciência dos critérios do edital e receberá um recibo contendo o cronograma das fases desse concurso e os locais das provas e da divulgação dos resultados.

o) Os candidatos não habilitados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirada do material entregue, a partir de então o material será picotado e encaminhado para coleta seletiva de lixo.

p) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;

q) O colegiado homologará e divulgará o resultado das inscrições no dia 18 de fevereiro de 2016.

r) O candidato terá até 24 horas, após a divulgação do resultado para entrar com recursos na secretaria do Programa.

5. Etapas da seleção

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Prova escrita (eliminatória) de interpretação de texto técnico-científico em idioma inglês, francês ou espanhol, sendo permitido o uso do dicionário impresso do próprio candidato; nessa etapa o candidato será considerado habilitado ou não habilitado; nota mínima para habilitação 6,0 (seis), o resultado dessa prova não computa para a média final;

b) Prova escrita (eliminatória) de conteúdo relacionado ao tema do cuidado em saúde; nota mínima para a habilitação 6,0 (seis) com peso 2 (dois);

c) Avaliação do currículo (classificatória) com peso 2(dois);

d) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória) com peso 1(um).

5.2 As provas de conteúdo, a avaliação do currículo e o plano de pesquisa serão atribuídos o valor de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a média é ponderada de acordo com os pesos; a nota final para aprovação é 6,0 (seis), considerando a soma das notas das provas de conteúdo, peso 2(dois), do currículo, peso 2(dois) e do plano, peso 1(um); a nota da prova de língua estrangeira não computa no somatório final.

5.3 – O candidato pode ser aprovado e não classificado, de acordo com a disponibilidade da vaga do orientador.

6. Cronograma da Seleção

6.1 Para admissão no Curso, os candidatos cujas inscrições forem homologadas em 18 de fevereiro de 2016, deverão se submeter ao exame de seleção:

1ª etapa: dia 22 de fevereiro de 2016, de 9h às 11h (Eliminatória) – Prova escrita de interpretação de texto técnico-científico em idioma estrangeiro (inglês, espanhol ou francês). Os resultados serão divulgados no dia 22 de fevereiro de 2016.

2ª etapa: dia 24 de fevereiro de 2016, de 9h às 12h (Eliminatória) – Prova escrita relacionada à área de concentração do Programa (Bibliografia sugerida em Anexo II). Os resultados serão divulgados no dia 25 de fevereiro de 2016.

3ª etapa – Para os candidatos aprovados será realizada a Avaliação do Currículo (classificatória).

4ª etapa - Apresentação do plano de pesquisa e arguição do candidato pela banca examinadora, serão agendados para os dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2016 (classificatória).

6.2 Após as etapas da seleção, será procedida, a classificação dos candidatos pelo número de vagas do orientador, considerando a média final e o número de vagas nesse Edital. O resultado da média das etapas será divulgado no dia 02 de março de 2016. A homologação do resultado final será 07 de março de 2016.

6.3 Os resultados da homologação e das etapas desse processo seletivo serão oficialmente divulgados em papel impresso e assinado no quadro de aviso da secretaria, do Programa localizado no 6º andar da EEAAC, podendo também ser divulgado no site do programa, de acordo com a disponibilidade do funcionamento do serviço de informática da Universidade.

7. Considerações gerais

7.1 O candidato pode solicitar recurso em cada uma das etapas, desde que este seja apresentado em formulário próprio à secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado.

7.2 Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o currículo, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

7.3 A matrícula do aluno no Programa implica na aceitação: das normas da UFF; do regimento do Programa; das decisões do Colegiado quanto à atividade pedagógica, aos prazos e à produção científica entre outros.

7.4 A concessão de bolsa depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição de bolsa de mestrado.

7.5 Não será permitido, durante a realização das provas escritas, o uso de aparelhos eletrônicos.

7.6 As provas serão realizadas no 6º andar ou outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quando for necessário, e fixada o número e andar da respectiva sala no quadro do Programa do 6º andar.

7.7. Não será permitida a entrada do candidato após o horário agendado para o início das provas ou da apresentação do plano de pesquisa;

7.8 Recomenda-se que o candidato chegue para a prova com uma hora de antecedência.

7.9 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do PACCS.

8. Matrícula

8.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 As matrículas dos candidatos aprovados e classificados, só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação.

8.3 – Os candidatos deverão apresentar uma carta de compromisso de disponibilidade para realização do curso de mestrado.

8.4 – Para efetivar a matrícula o aluno deve trazer duas cópias autenticadas do diploma de graduação plena reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 15 de dezembro de 2015.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC
#####

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE



MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO(A):

DATA: ____ / ____ / ____

QUESITOS	Valor	Pontuação
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máximo 1,0	
Especialização ou Residência	1,0	
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Máximo 0,5	
Até 30 horas (0,1 por curso)		
Acima de 30 horas (0,15 por curso)		
Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto sensu</i> (0,25 por disciplina)		
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)	Máximo 2,5	
Atividade de assistência		
Atividade de ensino		
Atividade de pesquisa		
Atividades administrativas		
Atividades de extensão		
4. ATUAÇÃO ACADÊMICA (0,5 por ano)	Máximo 2,5	
Bolsa de Pesquisa IC / IT		
Bolsa de Extensão		
Bolsa de Monitoria		
Programa Altos Estudos		
Estágio não curricular		
Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional)		
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Máximo 3,0	
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos		
A1 e A2	3,0	
B1 e B2	2,0	
B3, B4 e B5	1,0	
Livros publicados/organizados ou edições	2,0	
Capítulos de livros publicados	1,5	
Textos em jornais de notícias/revistas	0,3	
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	0,5	
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,3	
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,3	
Apresentações de Trabalho (máximo 4)	0,3	
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	0,3	
Prêmios e Titulação Acadêmica	0,5	
5.PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)	Máximo 0,5	
Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos		
Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos		
Produção artística e cultural vinculada a campo da saúde		
	TOTAL	

ANEXO II

**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE LINGUA ESTRANGEIRA**

CANDIDATO (A):

DATA: ____/____/____

PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE LINGUA ESTRANGEIRA	
ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DO TEXTO (3,0)	
CLAREZA E CONSISTENCIA (2,5)	
ARTICULAÇÃO DAS IDEIAS E COERÊNCIA (3,0)	
ORTOGRAFIA (1,5)	
TOTAL	

ANEXO III

**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONTEÚDO**

CANDIDATO (A):

DATA: ____/____/____

PROVA DE CONTEÚDO	
ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
DOMÍNIO DO CONTEÚDO (3,0)	
CAPACIDADE CRÍTICA E REFLEXIVA (2,0)	
CAPACIDADE DE SÍNTESE (2,0)	
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO (2,0)	
NORMAS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICAS (1,0)	
TOTAL	

ANEXO IV


**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE P**


CANDIDATO (A):

DATA: ____/____/____.

TÍTULO DO PROJETO:

RECURSOS DIDÁTICOS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS – 4,0 pontos	
ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Comunicação e interação (0,5)	
Objetividade, capacidade de análise e síntese (1,0)	
Qualidade do material apresentado (0,5)	
Defesa da proposta (1,0)	
Argumentação nas respostas (0,5)	
Tempo da apresentação (0,5)	
CONTEÚDO DO PROJETO – 6,0 pontos	
INTRODUÇÃO - apresentação do tema, delimitação do problema de pesquisa, justificativa e objetivo (1,5)	
MÉTODOS E TÉCNICAS - Tipo de estudo, campo de pesquisa, coleta e tratamento dos dados (2,5)	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Adequada ao Tema e Atualizada) A normatização adotada é ABNT – (0,5)	
CRONOGRAMA (0,5)	
Relevância e aderência ao grupo de pesquisa indicado (0,5)	
Qualidade e clareza da redação e coerência interna do texto (0,5)	
TOTAL	

ANEXO V

PLANO DE PESQUISA

MODELO DO ROTEIRO DO PLANO DE PESQUISA* (No máximo 12 laudas)
TÍTULO

LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha

() O cuidado em seu contexto sócio cultural

() Cuidados clínicos

RESUMO (Até 150 palavras)

INTRODUÇÃO

- Apresentação do tema
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)

MÉTODOS E TÉCNICAS

- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento dos dados

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CRONOGRAMA

*De acordo com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANEXO VI**1 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA PROVA DE CONTEÚDO**

BRASIL. Ciência, tecnologia e inovação para um Brasil competitivo. Sociedade Brasileira para o progresso da ciência. São Paulo: SBPC, 2011.

CARVALHO, Vilma de. Sobre construtos epistemológicos nas ciências: uma contribuição para a enfermagem. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 11, n. 4, p. 420-428, Aug. 2003. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692003000400003&lng=en&nrm=iso>. access on 20 July 2015.

CASTIEL, Luís Davi, Guilam Maria Cristina Rodrigues, Ferreira Marcos Santos. Correndo o Risco – Uma introdução aos riscos em Saúde, Rio de Janeiro: Ed. Fio cruz, 2011.

CZERESNIA Dina; FREITAS, Carlos Machado. Promoção da Saúde, conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, 2014.

FOUCAULT, M. Aula de 20 de janeiro de 1982. In. A Hermenêutica do Sujeito. 3ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2010.

GUIMARÃES, R. Bases para uma política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Ciência e Saúde Coletiva. v. 9, n. 2, p. 375-387, 2004. Available from <http://www.scielo.br/pdf/csc/v9n2/20392.pdf>. Access on 20 July 2015.

ALMEIDA FILHO, Naomar de. Transdisciplinaridade e o paradigma pós-disciplinar na saúde. Saude soc., São Paulo, v. 14, n. 3, p. 30-50, Dec. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010412902005000300004&lng=en&nrm=iso>. access on 20 July 2015.

WALDOW, Vera Regina Cuidado humano – o resgate necessário. 3ªEd. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001. Cap. V e VI. P. 127-191.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA.

Textos publicados pela Organização Mundial de Saúde World Health Organization. Dos anos de 2014 e de 2015. World Health Organization. <http://www.who.int/en/>

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA

Coordenador do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

#####

BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA

Subcoordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

EDITAL PPGA N° 03/2015

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO – 2016.1

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGA/ICHS/UFF torna público que estará recebendo no período de 21 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016, inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o curso de MESTRADO PROFISIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – MPA

DO OBJETO

Art. 01 – Processo seletivo para uma turma de até 20 (vinte) vagas do curso de Mestrado Profissional em Administração, com vistas ao ingresso no semestre letivo de 2016.1.

DA ELEGIBILIDADE

Art. 02 – Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que prestaram previamente o Teste ANPAD nos últimos dois anos (a contar da data final do período de inscrição) e que tenham obtido o escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Geral, derivado da padronização e reescalamento da média aritmética simples das pontuações brutas.

Parágrafo único – Poderão também se inscrever no processo seletivo candidatos que não tenham indicado o PPGA/ICHS/UFF como opção no Teste ANPAD, desde que atendidas as exigências de pontuação indicada no Art. 02.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 03 – As inscrições deverão ser realizadas, no período de 21 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016, de segunda a sexta-feira, de 14 às 20 horas, no endereço:

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA
Rua Desembargador Ellis Hermínio Figueira, 783, Bloco A, Sala 218. Aterrado - CEP: 27-213-145
– Volta Redonda – RJ**

Parágrafo único – Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência.

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 04 – Os candidatos, no momento da inscrição, deverão apresentar a seguinte relação de documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Cópias autenticadas (a autenticação poderá ser feita por qualquer funcionário da UFF, diferente do candidato) de:
 - I. Documento de identificação;
 - II. CPF;
 - III. Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - IV. Certificado de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
 - V. Diploma da graduação devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
 - VI. Histórico escolar do curso de graduação;
 - VII. Comprovante de endereço;

c) 1 foto 3X4 recente;

d) Cópia impressa do Currículo Vitae e das devidas comprovações (i) Dados pessoais; (ii) Formação acadêmica; (iii) Experiência profissional; (iv) Produção técnica; (v) Produção acadêmico-científica (artigos ou livros publicados) – as referências devem seguir o formato ABNT);

e) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa com vistas à produção da dissertação (conforme artigo 5);

f) Cópia do boletim de desempenho do Teste ANPAD.

Parágrafo primeiro – Para os candidatos que ainda não possuem certificado de conclusão de curso e diploma, será aceita, em caráter provisório, declaração em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data prevista para sua colação de grau. No ato da confirmação da aceitação da vaga pelo candidato, os candidatos inclusos nestas situações deverão apresentar os documentos pendentes, sob pena de terem sua aprovação no processo seletivo anulada, caso não o faça.

Parágrafo segundo – Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

DO ANTEPROJETO

Art. 05 – Os anteprojetos, de que trata a alínea e) do Art. 04 deste edital, deverão abordar contemplar temas dentro da abrangência das Linhas de Atuação Científico-Tecnológica (LACT), conforme a seguir:

a) LACT 1 - Organizações e Sociedade

b) LACT 2 Estratégia e Operações

Parágrafo primeiro – O anteprojeto de pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

I. Tema de Pesquisa;

II. Título da proposta

III. Pergunta e objetivo de pesquisa

IV. Justificativa da escolha do tema de pesquisa

V. Apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à pesquisa proposta

VI. Breve descrição dos procedimentos metodológicos

VII. Referências bibliográficas

Parágrafo segundo - A proposta deve ter no máximo 10 (dez) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

Parágrafo terceiro - O candidato deverá indicar no anteprojeto, assim como na ficha de inscrição, dois possíveis orientadores (1ª. e 2ª. opções), observando as áreas de concentração e temas de interesse dos orientadores, conforme constam do quadro docentes permanentes, ANEXO II deste Edital.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 06 – As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, **não sendo admitida a posterior inclusão de documentos** ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido.

Parágrafo primeiro – A falta de documentos implicará na não homologação da inscrição.

Parágrafo segundo – A relação de candidatos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ppga.uff.br) e fixada no mural da secretaria do PPGA.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 07 – O processo de seleção será realizado no período de 21/12/2015 a 26/02/2016, em duas etapas de acordo com o seguinte cronograma:

1ª Etapa:	Períodos
Inscrições mediante entrega da documentação	21/12/15 a 22/01/2016
Divulgação da relação de inscrições homologadas	26/01/2016
Recebimento de recursos	27 a 28/01/2016
Julgamento dos recursos	29/01/2016
Divulgação da relação de candidatos classificados para a 2ª. Etapa	02/02/2016
Recebimento de recursos	03 e 04/02/2016
Julgamento dos recursos	05/02/2016
2ª Etapa:	
Análise e arguição curricular e do anteprojeto	15 a 17/02/2016
Divulgação do resultado final	18/02/2016
Recebimento de recursos	19/02/2016
Julgamento dos recursos	22/02/2016
Confirmação da aceitação da vaga pelo candidato	23 a 26/02/2016

Parágrafo primeiro – Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora formada por (3) três membros do corpo docente do PPGA, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações:

- a) Quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos;
- b) Em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora.

Parágrafo segundo – É responsabilidade do candidato tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo. Portanto, não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja aqui comprometida.

Art. 08 – O processo acontecerá em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, cada. A primeira etapa consiste na entrega da documentação, constante no Art. 04 deste edital, e verificação do resultado do Teste ANPAD. A segunda etapa consiste em Entrevista com os candidatos classificados na primeira etapa, para análise e arguição do currículo e do anteprojeto.

Parágrafo primeiro – Somente será homologada a inscrição do candidato que obtiver o mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Geral, derivado da padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas.

Parágrafo segundo – Serão considerados válidos neste processo seletivo os resultados dos Testes ANPAD prestados no período de junho de 2013 a setembro de 2015.

Parágrafo terceiro – A análise e arguição do currículo, seguirá os critérios definidos no ANEXO III. A análise curricular levará em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Vitae do candidato e devidamente comprovadas, por meio de cópia simples de certificados, diplomas etc.

Parágrafo quarto – A análise curricular será feita em função dos seguintes itens:

- a) Experiência profissional e de pesquisa;
- b) **Produção acadêmica** (trabalhos científicos publicados em congressos e **periódicos**, nos últimos 5 (cinco) anos, bem como participação prévia em pesquisas);
- c) Produção técnica (serviços técnicos; cursos de curta duração, editoria,
- d) Organização de evento, relatório de pesquisa, apresentação de trabalho, aulas em faculdades, consultoria, relatório técnicos e patentes).

Parágrafo quinto – A análise e arguição do anteprojeto, seguirá os critérios definidos nos ANEXOS IV e V respectivamente. Em caso de alguma contingência, a critério da comissão de seleção, a arguição do anteprojeto poderá ser realizada em grupos de candidatos ou a distância, visando a otimização do tempo de dedicação dos seus membros para o processo seletivo.

Parágrafo sexto – A arguição do anteprojeto será realizada de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção e abrangerá:

- a) Defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem;
- b) Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional do candidato;
- c) Disponibilidade para a realização do curso.

Art. 09 – Será convocado para participar da próxima etapa um número de candidatos equivalente até o dobro de vagas disponíveis, considerando os mais bem classificados na média ponderada das fases I e II da 1ª. Etapa. A ponderação será feita com Peso 4 para a nota obtida no Teste ANPAD após normalização (a pontuação máxima da ANPAD, 600 pontos, equivalerá à nota máxima, 10,0) e com Peso 6 para a análise curricular e do anteprojeto.

Parágrafo único - As datas para a realização da entrevista serão divulgadas no endereço eletrônico www.ppga.uff.br

DO RESULTADO

Art. 10 – A nota final será calculada a partir das notas ponderadas obtidas nas etapas 1 e 2. A ponderação será feita com o Peso 4 para a 1ª etapa (prova de conteúdos) e Peso 6 para a 2ª etapa (análise de currículo e arguição do anteprojeto).

Parágrafo primeiro – Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior pontuação no Teste ANPAD. Persistindo o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota no anteprojeto. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota no Curriculum Vitae. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

Parágrafo segundo – É facultado ao PPGA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

Parágrafo terceiro – Será aprovado o candidato que obtiver média final superior ou igual a 6,0 (seis).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – O PPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

Art. 13 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- c) Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

Art. 14 – O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato.

Art. 15 – Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação na secretaria do curso. Depois desse prazo, a documentação será descartada.

Art. 16 – O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação.

Art. 17 – A inscrição do candidato implica em aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

Art. 18 – Os recursos em qualquer das fases/etapas deverão ser apresentados até as datas previstas no cronograma apresentado no Art. 07 deste edital, entregues pessoalmente no endereço constante no Art. 03 deste edital.

Art. 19 - O cumprimento de todas as etapas previstas neste edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de

comunicação não serão consideradas.

Art. 20 – Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃOFotografia
3 x 4
do candidato

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Filiação: Mãe: _____
Pai: _____
RG nº: _____ Emissor: _____ CPF nº: _____
Endereço Residencial: _____
_____ Telefone Fixo: () _____
Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço Comercial: _____
_____ Telefone Comercial: () _____

LINHA DE AUTUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA (Marcar uma única opção)

LACT1 - Organizações e Sociedade ()

LACT 2 - Estratégia e Operações ()

INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES

Opção 1 _____ Opção 2 _____

Declaro estar ciente e de acordo com todo o conteúdo exposto no edital vigente de seleção do curso de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda.

Local e Data _____ - ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO II

Docentes permanentes do PPGA por linhas de pesquisa. LACT 1 - Organizações e Sociedade

Professor	Endereço para currículo lattes
ANDRÉ FERREIRA	http://lattes.cnpq.br/4359400160165099
JOYSINETT MORAES DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/0522342291643601
JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU	http://lattes.cnpq.br/7060564895078069
RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA	http://lattes.cnpq.br/7375738037025795
SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO	http://lattes.cnpq.br/4506371398515412

 LACT 2 Estratégia e Operações

Professor	Endereço para currículo lattes
ALDARA DA SILVA CÉSAR	http://lattes.cnpq.br/7269278746075136
CECÍLIA TOLEDO HERNÁNDEZ	http://lattes.cnpq.br/7307702766087200
GUSTAVO DA SILVA MOTTA	http://lattes.cnpq.br/3917463442982884
ILTON CURTY LEAL JUNIOR	http://lattes.cnpq.br/3016121702515974
MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA	http://lattes.cnpq.br/4524218198273943
MURILO ALVARENGA OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/1138897474101598
PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA	http://lattes.cnpq.br/3866888351512590
RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA	http://lattes.cnpq.br/5864143450276283
UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/6460931837390456

ANEXO III

ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:	
------------	--

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (PESO 40%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Ensino superior – 2 pontos por semestre	20	
Atuação profissional em gestão – 4 pontos por ano	40	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso – 2 pontos por trabalho orientado	6	
Estágio Curricular – 2 pontos por semestre	6	
Bolsa (iniciação científica, monitoria ou extensão) – 5 pontos por bolsa	20	
TOTAL		

2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 30%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis – 15 pontos por artigo	30	
Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem Qualis Capes – 5 pontos por artigo	15	
Artigos publicados em anais de congressos científicos – 5 pontos por artigo	15	
Livro (ou Capítulo de livro) didático ou científico publicado – 10 pontos por unidade	30	
Patente – 30 pontos por unidade	30	
Elaboração de relatório técnico – 2 pontos por unidade	10	
Elaboração de relatório de pesquisa – 2 pontos por unidade	10	
Elaboração de material didático – 2 pontos por unidade	10	
Organização de eventos científicos – 5 pontos por unidade	10	
Participação em banca examinadora – 5 pontos por unidade	20	
Avaliação de artigos científicos para periódicos – 5 pontos por unidade	20	
Avaliação de artigos científicos para congressos – 2 pontos por unidade	10	
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área – 2 pontos por unidade	10	
TOTAL		

3. POTENCIAL PARA O MESTRADO (PESO 30%)	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Adequação do currículo e formação do candidato para o curso	15	
Adequação do currículo e formação do candidato para o projeto	15	
TOTAL		

TOTAL:

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independentemente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;

ANEXO IV

ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Candidato(a):		Curso:	
---------------	--	--------	--

Critério	Significado	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Tema	O tema do trabalho é relevante do ponto de vista teórico e operacional, justificando a elaboração da dissertação.	15%						
2. Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	15%						
3. Caracterização do problema e Clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses / pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de pesquisa.	15%						
4. Adequação da fundamentação teórica	A apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas, é baseado em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos da pesquisa.	15%						
5. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	15%						
6. Viabilidade da execução do Anteprojeto	O projeto apresenta-se com viabilidade para a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso. O cronograma foi explicitado.	10%						
7. Estrutura, Redação e apresentação do projeto	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais. As referências estão corretamente apresentadas.	15%						
Total		100%						

5. Ótimo 4. Bom 3. Regular 2. Ruim 1. Péssimo

OBSERVAÇÕES

--

ANEXO V
ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO

Candidato(a):	Curso:
---------------	--------

Critérios	Significado	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Defesa do Anteprojeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de pesquisa.	15%						
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização do anteprojeto de pesquisa.	15%						
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva sobre a importância do curso para o seu projeto de vida pessoal e profissional a curto e médio prazo.	20%						
3 Compromisso e condições para realizar o curso.	O candidato demonstrou ter condições para comprometer-se com as normas e exigências do curso, assim como demonstrou conhecimento sobre seu papel para o sucesso do programa.	30%						
4. Capacidade de argumentação	O candidato respondeu às questões de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	20%						
Total		100%						

5. Ótimo 4. Bom 3. Regular 2. Ruim 1. Péssimo

OBSERVAÇÕES

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em MEDICINA (Neurologia/Neurociências) da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 02 de fevereiro de 2016, de terça a quinta-feira no horário das 10:00 às 15:00 horas, em regime de fluxo contínuo, os exames de seleção aos cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” nos níveis de Mestrado e de Doutorado em Neurologia, na forma deste Edital.

1. Vagas

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
MESTRADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10
DOUTORADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10

2. INSCRIÇÃO

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
 Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ
 CEP.: 24.033-900
 Tel.:(021) 2629-9354
 Período: A partir de 02 de fevereiro de 2015, de terça a quinta-feira.
 Horário: das 10:00 às 15:00 horas.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diploma de Graduação em Medicina com reconhecimento do MEC e <i>Curriculum Vitae</i> ✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. ✓ Apresentar publicações em revistas indexadas ✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF ✓ Três fotos 3x4
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diploma de Graduação em Área de Saúde ou Afim com reconhecimento do MEC e <i>Curriculum Vitae</i> ✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. ✓ Apresentar publicações em revistas indexadas ✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF ✓ Três fotos 3x4

Observação: Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção do candidato será feita por Banca Examinadora constituída por três Professores sendo dois da área específica, designada pelo Colegiado do Curso, com o propósito de considerar a viabilidade do projeto dentro do contexto das Linhas de Pesquisa oferecidas pelos Professores Orientadores do Programa (Neurologia/Neurociências), **em fluxo contínuo**, no período letivo de 2016. A seleção se dará a partir de 03/02/2016 até 16/12/2016 em horário e local a ser definido pelo Colegiado.

4.2 - Endereço:

- Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ
CEP.: 24.033-900
Tel.: (021) 2629-9354

4.3 – ETAPAS DA SELEÇÃO:**4.3.1: Primeira Etapa:**

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Teste de conhecimento de língua inglesa; ✓ Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>; ✓ Avaliação do Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado, por Banca constituída, especificamente, para o Candidato com a participação do Orientador

4.3.2: Segunda Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Candidato terá <u>até</u> 10 meses para apresentar revisão do tema e resultados preliminares de sua Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado) para Banca Constituída para esse fim, composta por três membros sendo dois da área específica.

5. MATRÍCULA

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Candidato somente será Matriculado após aprovação por Banca conforme o item 4.3.2.

6. Conteúdo programático:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA OU NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Neurologia Clínica ou Neurociências, de acordo com as Linhas de Pesquisa oferecidas pelo Programa

Niterói, 07 de dezembro de 2015.

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO
PROFESSOR TITULAR
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)
EM MEDICINA (NEUROLOGIA/NEUROCIÊNCIAS)
#####

EDITAL DE SELEÇÃO 2016-I**Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas para o primeiro semestre de 2016
(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas, no período de **14 de dezembro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016**. O processo seletivo será realizado entre **16 e 19 de fevereiro de 2016**, de acordo com o calendário previsto neste Edital. Esta seleção se destina a candidatos brasileiros (natos e naturalizados) e estrangeiros residentes no Brasil.

1. DAS VAGAS**1.1 MESTRADO**

1.1 Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas está previsto, para candidatos oriundos das áreas de conhecimento, Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, um total de 6 (seis) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas: Sistemas Agropecuários e Florestais; Recursos Hídricos; Energia e Meio Ambiente; Sistema Climático e Meteorologia; Biotecnologia; e Gerenciamento Ambiental.

1.1.1 Na inscrição, os candidatos deverão indicar a Linha de Pesquisa de interesse, no ato da Inscrição “online” disponível no site www.pgeb.uff.br, bem como seu orientador e projeto.

1.1.2 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

- a. Inscrição “online”;
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação;
- e. Entrega da documentação exigida neste edital.

1.1.3 A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site www.pgeb.uff.br, conforme especificado no item “5. DO CALENDÁRIO”.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “online” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição.

2.3 Deverão ser indicados 02 (dois) avaliadores para enviar Carta de recomendação ao PGEB (preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato). Para tanto, o candidato deverá inserir as informações de identificação do avaliador (nome, grau de formação, instituição, telefone, e-mail). Deste modo, o avaliador receberá um e-mail com as instruções para a redação da Carta de Recomendação.

2.4 Serão confirmadas as inscrições dos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3 dentro do prazo previsto, e será divulgada na data prevista. Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.6 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 Serão aceitas as inscrições “online” até as 24:00 horas do dia 15/02/2016.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**3.1 INSCRIÇÃO “ONLINE”**

3.1.1 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “online” no endereço www.pgeb.uff.br, bem como deverão ser anexados as cópias digitais dos documentos listados abaixo:

- a) Documento de identificação oficial: RG ou outros;
- b) Foto 3x4;

c) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso ou declaração afirmando que o aluno concluirá o curso de graduação até a data da matrícula do mestrado;

d) Histórico Escolar;

e) Pré-Projeto.

3.1.2 Pré-Projeto, contendo: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Material e Métodos; V) Resultados esperados; VI) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ter **UM MÁXIMO DE PÁGINAS IGUAL A 08 (oito) NO TOTAL**. Pré-Projetos com número de páginas superior **NÃO PONTUARÃO**.

3.3 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS CANDIDATOS APROVADOS

3.3.1 Por ocasião da matrícula nas disciplinas no primeiro período do curso, o candidato deverá apresentar todos os documentos originais anexados no site www.pgeb.uff.br para a conferência da autenticidade das informações. Caso algum documento não comprove a veracidade das informações, o candidato será eliminado.

3.3.2 Diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.3.3 Uma foto 3x4 cm deverá ser entregue na secretaria no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 MESTRADO

4.1.1 Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de **DUAS ETAPAS**:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR.

2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Obs. O aluno classificado e matriculado no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) e em português em data que será agendada até o final do primeiro mês de aula.

5. DO CALENDÁRIO

5.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	14/12/2015 a 15/02/2016	Até as 24:00 do dia 15/02/2016	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Publicação de candidatos habilitados	16/02/2016	Após as 18:00 h	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	16/02/2016	Definida pela Comissão de Seleção	
2ª ETAPA: Avaliação do Pré-Projeto	16/02/2016	Definida pela Comissão de Seleção	
Divulgação do Resultado Final	19/02/2016	A partir das 14:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br

Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa ([http:// www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br)) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) ao Mestrado.

6.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos nas suas respectivas áreas.

6.3 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Essa só será confirmada após a análise da documentação, conforme calendário (item 05) deste Edital.

7.2 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido está prevista para ocorrer entre os dias 01 e 04 do mês de março de 2016. O não comparecimento para a realização da matrícula na data estabelecida implicará na desclassificação automática do candidato.

Obs.: Neste mesmo período serão realizadas as matrículas dos demais alunos.

7.3 As aulas do primeiro semestre de 2016 estão previstas para iniciarem em 07 de março de 2016.

7.4 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Curso, que têm por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

7.5 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb@vm.uff.br
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 10 de dezembro de 2015.

CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas
#####

EDITAL/2016

A Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Medicina Veterinária - Áreas de Concentração em Clínica e Reprodução Animal, níveis Mestrado e Doutorado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos Programas de Pós - Graduação “*Strictu – Sensu*”, na forma deste Edital.

1.ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E N.º DE VAGAS:

<u>Nível do Curso</u>	<u>N.º de vagas candidatos brasileiros</u>	<u>N.º de vagas candidatos estrangeiros</u>
➤ Mestrado	25	02
➤ Doutorado	08	02

Obs.: Caso não sejam preenchidas ambas as vagas o curso se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

2. CLIENTELA:

◆ O Programa é oferecido para Médicos Veterinários.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Programa de Pós - Graduação em Clínica e Reprodução Animal. Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 - Santa Rosa.

CEP: 24230-340 – Niterói – RJ

Telefone para contato.:

(21) 2629-9527 / (21) 2629-9528

E-mail: ppgmedvet@vm.uff.br

Home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>

Período: 18 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016

Horário: 10:00 às 15:00 horas dos dias úteis.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os seguintes procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp



PREENCHA OS CAMPOS COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código do recolhimento: 28832-2
- Número de Referência: 0250158143
- Competência: 01/2016 (se for pago em janeiro)
- Competência: 02/2016 (se for pago em fevereiro)
- Vencimento: 19/02/2016
- CPF do Contribuinte: coloque seu CPF
- Valor principal: R\$ 150,00
- Valor Total: R\$ 150,00
- Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

* Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones: (21) 2629-9527/2629-9528 ou pelo e-mail ppgmedvet@vm.uff.br

4. DOCUMENTAÇÃO:

- ◆ Cópia legível do RG;
- ◆ Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos Estrangeiros);
- ◆ Cópia legível do CPF;
- ◆ Cópia legível do CRMV;
- ◆ Cópia legível do diploma de Médico Veterinário ou comprovação de final de curso (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- ◆ Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- ◆ Para o Doutorado é necessário que seja apresentado cópia legível do Diploma de Mestre, ou comprovação de estar com defesa agendada até fevereiro de 2016 (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem a comprovação do título de Mestre, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- ◆ Cópia legível do Histórico do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado);
- ◆ Curriculum vitae (modelo Lattes) documentado;
- ◆ Aceite do orientador credenciado e aceite do coorientador (caso tenha um coorientador);
- ◆ Duas cartas de recomendação (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou na home-page: <http://www.uff.br/clinicaveterinaria>);
- ◆ O Pré- Projeto deverá ser planejado para duração máxima de até 24 meses para o Mestrado e até 48 meses para o Doutorado. Deve ter no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 3,0 cm e conter obrigatoriamente na ordem, os seguintes itens: capa constando o título do pré-projeto, nome do candidato, nome do orientador, nome do coorientador (caso tenha) e equipe envolvida (caso tenha); resumo (contendo entre 1500 e 2000 caracteres, com espaços); introdução, fundamentação teórica; justificativa para escolha do tema; objetivos; material e método; viabilidade técnica e de infraestrutura disponível; cronograma de execução; previsão orçamentária, especificando a fonte de financiamento; e bibliografia relacionada ao projeto. O pré-projeto para o Mestrado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira e adequação a princípios éticos. O pré-projeto para o Doutorado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira, adequação a princípios éticos e originalidade. O Pré- projeto que não estiver adequado às orientações descritas será indeferido.
- ◆ Dois retratos 2x2 e quatro 3x4;
- ◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de dedicação em tempo integral ao curso;
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original;
- ◆ Formulário de inscrição (este documento estará disponível na Coordenação do Curso ou na home-page do Programa (<http://www.uff.br/clinicaveterinaria>));
- ◆ Na pré-seleção, a documentação do candidato estrangeiro será avaliada pela banca de acordo com a resolução 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF;
- ◆ Em caso de projetos desenvolvidos em outra Instituição que não a UFF o candidato deverá apresentar o aceite da mesma. Os projetos desenvolvidos na UFF deverão ter o aceite dos setores/locais envolvidos;
- ◆ A documentação deverá ser entregue na Coordenação, que será colocada pelo candidato em envelope, na presença do funcionário da secretaria sendo lacrado e rubricado pelo candidato, após lacrado o secretário não poderá receber nenhuma documentação, se faltar algum documento a responsabilidade é do próprio candidato.

♦ **Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência dos mesmos invalidará a inscrição.**

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

O deferimento das inscrições será realizado por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A listagem com as inscrições deferidas estará disponível na secretária do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) no dia 24 de fevereiro de 2016 a partir das 14h.

6. SELEÇÃO:

6.1. MESTRADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. O candidato será avaliado em duas etapas, ambas eliminatórias.

§ 1ª ETAPA: Acontecerá no dia 29 de fevereiro de 2016.

a) Prova de conhecimentos sobre assuntos gerais na área e da subárea escolhida com início às 9 horas, com duração de três horas;

b) Prova de tradução e interpretação de um texto técnico científico em inglês com início às 14 horas, com duração de duas horas.

OBS: O candidato que não obtiver média na avaliação da 1º etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

O Resultado da 1ª Etapa estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 03 de março de 2016 a partir das 14 horas.

§2ª ETAPA - Acontecerá no dia 04 de março de 2016.

a) Arguição sobre o Pré- projeto a ser desenvolvido: início às 9 horas.

b) Análise de Currículo e histórico escolar.

OBS: O candidato que não obtiver média na avaliação da 2º etapa igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

6.2. DOUTORADO:

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A seleção acontecerá entre os dias 01 e 02 de março de 2016.

a) Teste de Proficiência Avançada da Língua Inglesa: Realizada no dia 01 de março de 2016 às 10 horas.

b) Apresentação Oral do pré-projeto ,análise de curriculum vitae e Histórico:

Realizada no dia 02 de março de 2016 a partir das 08 horas.

Obs: O candidato terá 15 min para a apresentação do pré-projeto.

Obs: Os candidatos ao curso de Doutorado deverão ter sido aprovados em língua inglesa durante o mestrado.

7. Resultados

Mestrado e Doutorado:

O Resultado estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 08 de março a partir das 14 horas.

O Resultado Final com a classificação estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia 11 de março a partir das 10 horas.

8. Período para recursos

Recursos poderão ocorrer até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, sendo realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

9. Disponibilidade de Bolsas

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção e decisões aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALMOSNY, NRP Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. 2002.1 ed.
- CLANDLER, E. A. GASKELL, C.J., E GASKELL, R.M. Clínica e Terapêutica em Felinos.Ed Roca. 2006.
- COTRAN, R.S., KUMAR, V., COLLINS, T. Robbins - Patologia Estrutural e Funcional. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251p.
- CUBAS, ZALMIR SILVINO, SILVA, JEAN CARLOS RAMOS, E CATÃO-DIAS, JOSÉ LUIZ. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária ed Roca. 2006.
- DIBARTOLA, STEPHEN P. Anormalidades de Fluidos, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Básico na Clínica de Pequenos Animais. 2006.
- ETTINGER, S.J. Tratado de medicina interna veterinária. RJ: Guanabara Koogan, 2004... 2v.
- HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Editora Mande, 720p., 2003.
- HIRSH, D.Z. – Zee, Yuan Chung, Microbiologia Veterinária. 1ª ed. 2003. 464p.
- JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. Patologia Veterinária. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.
- JOSE DE ANGELIS CÔRTEZ.Epidemiologia: Conceitos e Principios Fundamental. São Paulo. Livraria Varela, 1993. 227 p.
- JUBB KVP, KENNEDY PC, PALMER N. eds. Pathology of domestic animals. 4 ed. San Diego: Academic Press, 1993.
- LANORE, D. Quimioterapia Anticancerígena. Ed. Roca, 1ª ed., 2004.
- LAPPIN.M,R. Feline internal medicine secrets. Hanley & Belfus, inc. Philadelphia. 2001.
- MCDONALD, L.E. Veterinary Endocrinology and Reproduction 2002.
- MOULTON, J. E. Tumors in Domestic Animal. 3ªed., Berkeley, Califórnia, 1990.
- MORROW D.V Current Therapy in Theriogenology II,. 1986.
- NELSON, R.; COUTO, G. Fundamentos de medicina interna de pequenos animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.
- RADOSTITS,O.M; GAY, C.C.; BLOOD,D.C; HINCHCLIFF,K.W.. Veterinary medicine.a textbook of the diseases of cattle, sheep, pigs, goats and horses. 9 Ed W.B. Saunders. 2000.
- REED,S.M. & BAYLY, W.M. Medicina interna equina. Ed Guanabara Koogan. 2000.
- ROBERTS S.J. Veterinary Obstetrics and Genital Diseases, 1986.
- SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. Dermatologia de pequenos animais. 5ª ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.
- SHERDING,R.G. The cat: Diseases and clinical management. Churchil Livingstone.1994.

- SLATTER, D. Fundamentos de oftalmologia veterinária. 2ª ed. Buenos aires: Inter-Médica, 2005. 739p.
- SLATTER, D. Manual de cirurgia de pequenos animais. São Paulo. Ed. Manole. 2v., 1998.
- SMITH, B. Large animal internal medicine. St. Louis, Mosby, 1996. 2040p.
- SMITH, B. P. –Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. Ed. Manole. 1993.
- STASHAK, T.S. Adam's lameness of horses. 4 ed. Philadelphia, Lea & Febiger, 1987.
- WITHROW, S. J.; Small Animal Clinical Oncology. 14ª ed. , Canadá, Saunders, 2007

Junte a esta solicitação:

- ◆ Cópia legível do RG, CPF e CRMV;
- ◆ Cópia legível do diploma e do histórico escolar;
- ◆ Curriculum vitae documentado – modelo Lattes;
- ◆ Três retratos 3x4;
- ◆ Duas cartas de recomendação;
- ◆ Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- ◆ Aceite do orientador Credenciado e Coorientador
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original
- ◆ Pré - projeto de pesquisa.

WALTER LILENBAUM
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Medicina Veterinária - Clínica e Reprodução Animal
#####

EDITAL – 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução **37/2004** do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto-sensu” (Mestrado), na forma deste Edital.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil
CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ
Tels.: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541. E-mail: pghigvet@gmail.com.br

Página: http://www.uff.br/higiene_veterinaria

Período: 01 a 04 de março de 2016.

Obs. Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

Horário: De 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: **153056**

- Gestão: **15227**

- Código do Recolhimento: **28830-6**

- Número de Referência: **0250158142**

- Competência: **03/2016**

- Vencimento: **04/03/2016**

- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **coloque o seu CPF**

- Valor Principal: R\$ 150,00

- Valor Total: R\$ 150,00

- Clique em “**Emitir GRU Simples**” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelos e-mails pghigvet@gmail.com ou pghigvet@vm.uff.br.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. A entrega incompleta da documentação exigida, no ato da inscrição, a mesma será automaticamente **INDEFERIDA**.

- Cópia legível do RG, CPF;
- Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia legível do histórico escolar da Graduação;
- Currículo modelo Lattes (impresso e comprovado, devidamente encadernado). OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo;
- Pré-Projeto de Dissertação (uma cópia impressa e uma por e-mail - pghigvet@gmail.com) (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/modelo_projeto.doc).
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Duas cartas de apresentação (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/carta_recomendacao.doc);
- Termo de Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/termo_compromisso_mestrado.doc);
- Cópia da GRU paga; e;
- Formulário de inscrição (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/ficha_inscricao.doc).

ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) – UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem apensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa de Pós- Graduação, a partir da divulgação do resultado final, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será inutilizada e descartada, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Graduação – frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

4. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de 20 (vinte), existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga destinada a candidatos estrangeiros, de acordo com a disponibilidade de Professor/Orientador (**Anexo 1**). Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação.

5. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá em:

- a) Análise do *Curriculum Lattes* (peso 2);
- b) Avaliação do conteúdo do Pré-Projeto de Dissertação (peso 2);
- c) Avaliação da apresentação Oral do Pré-Projeto de Dissertação, com duração máximo de 20 minutos (peso 3); e
- d) Interpretação Escrita de um Artigo Científico (Nota Prévia) em Inglês, com duração máxima de 2 horas. Não será permitido o uso de dicionário (peso 3).

Obs.: Ao final de cada etapa, será divulgado o resultado parcial, sendo informado se o candidato está habilitado ou não para realizar a próxima etapa, com o devido período de impetração de recursos.

6. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção se encontra discriminado no **Anexo 2**.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado final será divulgado no dia 21 de março de 2016.

7.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto- Sensu* da UFF e do [Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal](http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf) (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

7.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

8. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, J. M.A. Química de Alimentos. Teoria e Prática. Viçosa, Ed. UFV, 2008. CECCHI, Heloísa Máscia.

Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. Campinas, Ed. UNICAMP, 2003.

BEHMER, M. L. A. Tecnologia do leite: queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvete e instalações, produção, industrialização, análise. 14.ed. São Paulo: Nobel, 1984.

BLIGH, E. G.. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Legislações sobre leite e derivados. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA e outras legislações de interesse do DIPOA/SDA*. Lei nº 1.283, 18 de dezembro de 1950; RIISPOA aprovado pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952. Alterado pelo Decreto nº 1.255, de 25 de junho de 1962; pela Lei nº 5.760, de 03 de dezembro de 1971 e outros. MAPA, Brasília – DF, 2007. 381p.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPOA-M.A., 1973.

CAHILL, V.R.; MILLER, J.C.; PARRET, N.A. Meat Processing. The Ohio State University, Columbus, 1980. 262p. CONNELL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K. 245p. 1995.

FARCHIMIN, G. Inspección Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia. FENNEMA, Owen R. Fennema's Food Chemistry. Ed. CRC press, 2007.

FORREST, J. C.; et al. *Ciencia de la Carne y de los Productos Cárnicos*. Zaragoza: ed. Acribia, 1991. 310p.

FRAZIER, W.C. Microbiología de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993. ICMSF. Análisis de puntos críticos y sanidad de los alimentos, Acribia, 1991.

ICMSF. Microorganismos de los alimentos 1. Técnica de análisis microbiológico. (Internacional Commission on Microbiological specifications for foods of the Internacional Association of microbiological Societes). Editorial Acribia. 1980.

PARDI, M. C.; et al. *Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne*. 2.ed. Goiânia: Ed.U.F.G./UFF, 2001. v.1, 623p.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. *Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne*. 2.ed. Goiânia: Ed. U.F.G./UFF, 1994. v.2, p. 593 – 1110.

SPREER, E. Lactologia industrial. 2º ed. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 617p.

STADELMAN, V.M.; et al. Egg and poultry - Meat processing. Ed. VCH. 208 p. 1988.

TRONCO, V.M. Manual de Inspeção e Qualidade do Leite, 2 ed., Santa Maria: Ed.UFSM, 2003, 192p.

VARNAN, A. H.; SUTHERLAND, J. P. Leche y productos lacteos. Zaragoza: Editorial Acribia, 1995.

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Niterói, 18 de dezembro de 2016.

MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária
e Processamento Tecnológico

#####

Anexo 1: Professores Credenciados/Endereço Eletrônico dos Currículos

ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	http://lattes.cnpq.br/8238312650728157
ADRIANO GOMES DA CRUZ	http://lattes.cnpq.br/2750728168418179
CLAUDIA EMÍLIA TEIXEIRA	http://lattes.cnpq.br/6066968935842226
DAYSE LIMA DA COSTA ABREU	http://lattes.cnpq.br/0725387860906270
ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA	http://lattes.cnpq.br/4109356329417202
ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO	http://lattes.cnpq.br/2716804135366844
MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ	http://lattes.cnpq.br/7505478764585740
MICHELI DA SILVA FERREIRA	http://lattes.cnpq.br/0967385465385579
MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS	http://lattes.cnpq.br/6006866847201347
ROBSON MAIA FRANCO	http://lattes.cnpq.br/6400233075658960
RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO	http://lattes.cnpq.br/9434820801222212
SÉRGIO CARMONA DE SÃO CLEMENTE	http://lattes.cnpq.br/5719321462890654
TEÓFILO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/7834732548190971

Anexo 2: Calendário das etapas do processo seletivo:

ETAPA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	01 a 04/03/2016	De 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Análise do Curriculum Lattes e Análise do conteúdo do Pré-Projeto da Dissertação	14/03/2016	Avaliação interna, realizada pela Comissão Avaliadora	
Interpretação Escrita de um Artigo Científico (Nota Prévia) em Inglês	14/03/2016	De 10:00 às 12:00 horas	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Recurso da etapa anterior	15/03/2016	De 14:00 às 16:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Avaliação Oral do Pré-Projeto de Dissertação	16/03/2016	De 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Avaliação Oral do Pré-Projeto de Dissertação	17/03/2016	De 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Recurso da etapa anterior	18/03/2016	De 13:00 às 15:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Divulgação do resultado final	21/03/2016	14:00 horas	http://www.uff.br/higiene_veterinaria/
Recurso do Resultado Final	22 a 23/03/2016	De 13:00 às 15:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Data de matrícula	Abril/2016	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação

EDITAL 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, faz saber que a inscrição para o processo de seleção do referido Programa, nível Doutorado permanecerá aberta durante todo o ano de 2016, na forma deste Edital. A definição da linha de pesquisa e orientação constitui pré-requisitos para a inscrição. Os candidatos sem orientação definida devem solicitar à secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo e-mail pghigvet@gmail.com, entrevista agendada com a coordenação.

1 VAGAS / PROCESSO SELETIVO

O número de vagas disponibilizadas para o corrente ano (2016), num total de 30 vagas, será em função da viabilidade e disponibilidade de orientadores e cotas de bolsas de estudos, contando com aprovação prévia do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação.

O Processo Seletivo e o número de vagas, conforme demanda, serão oportunamente divulgados na página web (www.uff.br/higiene_veterinaria).

2 INSCRIÇÃO

2.1 A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de fluxo contínuo e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Comissão Avaliadora, homologada pelo Colegiado do Programa.

2.2 Os candidatos poderão fazer sua inscrição mediante a entrega da documentação necessária (Quadro I) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU SIMPLES), na secretaria do programa no horário das 10 às 16 horas, conforme descrito a seguir:

- O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento seguindo os códigos: unidade favorecida - Código (153056), gestão (15227). Recolhimento código (28830-6), número de referência (0250158142), competência (mês / ano do pagamento), vencimento (data do pagamento), CFP (do candidato), nome do contribuinte (candidato), valor total R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Selecione uma opção de geração (geração em PDF).

2.3 A inscrição poderá ser feita por representante do candidato, não havendo reembolso da taxa de inscrição.

2.4 Títulos obtidos no exterior deverão atender a Resolução 18/2002 (http://www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf).

3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A Inscrição será confirmada após a aprovação dos documentos apresentados e autorização do Colegiado do Programa para a realização da seleção. O candidato que não obtiver aprovação e/ou autorização para realizar a seleção, deverá, pessoalmente ou por representante autorizado, tomar ciência do resultado (por escrito) e poderá retirar a documentação no mesmo dia, mediante ciência e recibo.

4 SELEÇÃO DO(S) CANDIDATO(S)

O processo de seleção constará de:

- a) Análise do Curriculum vitae (PESO 4);
- b) Defesa e Análise do projeto, com apresentação máxima de 30 minutos (PESO 4); e,
- c) Teste de Proficiência da Língua Inglesa, com duração máxima de 3 horas. (Não será permitido o uso de nenhum tipo de dicionário) (PESO 2).

O resultado final da seleção será comunicado por e-mail e/ou pessoalmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5 IMPETRAÇÃO DE RECURSO

5.1 O candidato poderá solicitar impetração de recurso do processo seletivo até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.2 O resultado atribuído pela Banca Examinadora, após a impetração do recurso previsto no item 4.1, é irrevogável.

6 MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

6.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, que solicitará ao candidato selecionado a documentação necessária.

6.2 A data da matrícula será comunicada por e-mail e/ou pessoalmente aos candidatos selecionados. O não comparecimento na data prevista acarretará no cancelamento da matrícula do candidato no Programa de Pós-Graduação.

6.3 Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar a inscrição em disciplinas na data programada, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Quadro I. Documentos exigidos para inscrição

- Ficha de inscrição (modelo: página web)
- Histórico escolar e Diploma de Graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim
- Histórico escolar e Diploma de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária ou área afim
- Currículo modelo <i>Lattes</i> comprovado do candidato (OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo)
- Projeto de tese (uma cópia impressa e uma por e-mail - pghigvet@gmail.com)
- Carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação (modelo: página web)
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web)
- 2 (duas) fotos 3 x 4
- Cópia da carteira de identidade e do CPF
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 1.2, do presente Edital. (GRU SIMPLES).

Niterói, 18 de dezembro de 2015.

MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária
e Processamento Tecnológico
#####

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Radiologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de 2 (**duas**) vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Radiologia, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Cursos de Especialização	Clientela		Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Radiologia	02	Medicina	01/03/2016	3 anos

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras)**.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Secretaria do Departamento de Radiologia

Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar do HUAP.

Centro - Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

Informações: 09:00 às 12:00h - tel.: (21) 2629-9076

Email: mrd@vm.uff.br

Divulgação do edital na página: www.uff.br/radiologia / www.propp.uff.br/editais

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

No dia da prova deverão apresentar todos os documentos exigidos na inscrição, originais.

2.2. INSCRIÇÃO PRESENCIAL - 2ª à 6ª feira – 09:00 às 12:00 horas.

2.3. PERÍODO: 01/12/2015 a 18/12/2015

2.4.DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou certidão de conclusão de curso (original e cópia);

Obs: A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, um comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou uma declaração assegurando que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia) e Curriculum Vitae;

Obs.: A critério da banca examinadora poderá ser solicitado o comprovante do Curriculum Vitae.

2.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no **Banco do Brasil**, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056**

Gestão: **15227**

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158157**

Competência: *dezembro/2015*

Vencimento: *30/12/2015*

CPF do contribuinte: **digitar número**

Nome do Contribuinte: **digitar nome**

Valor principal: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

Valor Total: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3 ENTREVISTA

OBSERVAÇÕES:

- 1) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
- 2) Para a Entrevista serão convocados até 4 (quatro) vezes o número de vagas, em ordem de aprovação.
- 3) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4 DATA E LOCAL DA PROVAS:

PROVA	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Escrita e de Línguas	02/02/2016 – 3ª feira 08:00 horas	2º andar do HUAP – Departamento de Radiologia

ENDEREÇO:

▪ Departamento de Radiologia – HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro):
Rua Marquês do Paraná, 303 / 2º andar – Centro – Niterói - RJ

CEP: 24033-900

Tel: (21) 2629-9076

Email: mrd@vm.uff.br

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Radiologia	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 Ao final do programa o candidato deverá apresentar a monografia de conclusão do curso.
- 5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Radiologia.

6. BIBLIOGRAFIA:**Bibliografia Recomendada:**

1. SANTOS, Alair Augusto S.M.D. (Org.); NACIF, M.S. (Org.); GALVÃO, Marta Carvalho (Org).“Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Abdome. 1.” ed. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio Ltda. 2005. v.1500.250 p.
2. SANTOS, Alair Augusto S.M.D.(Org.); NACIF, M.S.(Org.); MARCHIORI, Edson dos Santos (Org.); OLIVEIRA, Mauro Esteves de (Org.) “Radiologia e Diagnóstico por Imagem - “Aparelho Respiratório. 1. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.v.1000.300p.
3. NACIF, M. S.; MELLO, Ricardo Andrade Fernandes de. “Bizu Comentado de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 1.” ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2007.v.1500. 368p.
4. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina”. Volume II. 1. ed. Rio de janeiro, 2003. v. 1000. 430p.
5. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina” – 1. Ed. Rio de Janeiro: REVINTER, 2001.v.1000.200p.
6. KOCH, H.A.; TONOMURA, Elise t: RIBEIRO, E.C. O.; SANTOS, A.A.S. M.D. “A Radiologia na Formação do Médico”. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011(Nova Edição). V 1.150p.
7. Marchiori E, Santos ML. Introdução à Radiologia. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2009: 179-195.
- 8.PAUL & JUHL – Interpretação Radiológica 6ª Ed. Guanabara Koogan.
- 9.Radiologia prática para o estudante de medicina. Vol. I e II. 2001/2002. Freitas e Nacif. Ed. Revinter.
10. SUTTON Z. Textbook of Radiology and Imaging Vol. I. Vol. 2. Sixth Edition Churchill Livingston – 1998.
- 11.Radiologia na formação de médico geral. Koch, Ribeiro e Tonomura. Ed. Revinter. 1997.

Niterói, 21 de dezembro de 2015.

WALTER DE ASSIS MELLO
Coordenador de Pós-Graduação em Radiologia
A Comissão de Seleção
#####

EDITAL - 2016

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Multidisciplinar

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 18/01/2016 a 03/02/2016 no horário de 12 às 17 horas, as inscrições de seleção para o Mestrado Profissional em Montagem Industrial, nos termos do regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu* e do regulamento específico do referido curso.

1 Do Mestrado

O Mestrado Profissional em Montagem Industrial da UFF foi recomendado pela CAPES em março de 2012. Tendo como proposta geral promover a qualificação de engenheiros para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de desenvolvimento com foco na área de montagem industrial e atividades afins, o curso se estrutura em duas linhas de pesquisa: métodos e processos de fabricação e montagem; ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial.

2 Clientela

As inscrições estarão abertas para candidatos graduados em Engenharia.

3 Das inscrições

As inscrições serão realizadas na secretaria do Programa, situada à Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala 265, São Domingos, Niterói, R.J., CEP: 24210-240, telefones: 2629 5531 / 5532.

Os documentos necessários à inscrição são:

- 2 fotos 3 x 4;
- Original e 2 cópias da carteira de identidade;
- 2 cópias do CPF;
- 2 cópias do diploma de graduação (frente e verso, vide obs.1);
- 3 cópias do histórico escolar do curso de graduação;
- 3 cópias da proposta de projeto de pesquisa (conforme modelo em anexo, vide obs.2);
- 3 cópias do currículo (vide obs.3);
- Requerimento de inscrição (a ser preenchido na secretaria do Programa durante a inscrição);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$280,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES – Guia de Recolhimento da União – que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, poderão ser encontradas ao final deste edital.

Obs.1: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução CEP/UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

Obs.2: A proposta de projeto de pesquisa não poderá constar o nome do candidato. A identificação será feita pela secretaria no ato da inscrição. A constatação da identificação do candidato na proposta de projeto de pesquisa implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

Obs.3: O currículo deverá ser apresentado em formato livre, constando a formação acadêmica (titulação, envolvimento com atividades acadêmicas tais como iniciação científica, monitoria, extensão), a experiência profissional (cargos exercidos, estágios, A.R.T.), a produção técnico-científica (artigos em periódicos e/ou congressos, relatórios técnicos, pareceres, procedimentos) e outros itens que o

candidato considerar relevante. Neste item será avaliado também o desempenho escolar do candidato com base no histórico escolar fornecido.

4 Da seleção

O processo seletivo consistirá das seguintes etapas.

I. Análise da proposta de projeto de pesquisa (média mínima 6,0).

II. Análise curricular (média mínima 6,0).

III. Redação, com tema definido pela comissão avaliadora e divulgado no dia do exame (média mínima 6,0).

IV. Exame de proficiência em língua inglesa, constando da interpretação de um texto em inglês, **NÃO** sendo permitido o uso de dicionários (média mínima 6,0; etapa eliminatória). Serão dispensados do exame de proficiência em língua inglesa os candidatos que apresentarem certificado ou diploma do tipo IELTS (pontuação mínima 5,0) ou TOEFL (pontuação mínima 70 para *internet based test* e 500 para *paper based test*). Os candidatos estrangeiros serão submetidos também à exame de proficiência em língua portuguesa (média mínima 6,0; etapa eliminatória).

A nota final do candidato será resultante da média aritmética da avaliação da proposta de projeto de pesquisa (etapa I), análise curricular (etapa II) e redação (etapa III). Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem, as notas da redação, proposta de projeto de pesquisa e análise curricular.

5 Da avaliação

O processo seletivo será realizado por uma comissão constituída por 03 (três) membros do Programa. Serão considerados os seguintes pontos na proposta de projeto de pesquisa: aderência da proposta às linhas de pesquisa do curso, relevância do tema, viabilidade de realização da proposta e qualidade do texto. Na análise curricular, serão observados pela comissão os seguintes pontos: formação acadêmica, experiência profissional, produção técnico-científica, experiência e/ou participação em projetos de pesquisa e/ou de desenvolvimento relacionados às atividades de montagem industrial. Na redação, serão consideradas a clareza textual, objetividade, ortografia e pontuação.

6 Das vagas

Estarão abertas um total de 17 (dezesete) vagas para o Mestrado Profissional em Montagem Industrial, sendo 2 (duas) destas vagas para alunos estrangeiros e 1 (uma) para funcionário ou professor da UFF. Caso não haja candidatos estrangeiros ou da UFF, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados por ordem de classificação. Caso um ou mais candidatos selecionados não efetuem sua matrícula, serão convidados a preencher estas vagas os não-selecionados por ordem de classificação.

7 Do calendário

O exame de proficiência e a redação ocorrerão no dia 17/02/2015 de 8 às 12 horas nas dependências da Escola de Engenharia da UFF, em sala a ser divulgada pela secretaria do Programa.

Resultado final: 25/02/2016 a partir das 12 horas na secretaria do Programa ou no site www.mpmontagem.uff.br

Matrícula: 01/03/2016 a 03/03/2016 de 12 às 17 horas.

Início das aulas: 14/03/2016.

ANEXO

A proposta de projeto de pesquisa a ser encaminhada deverá incorporar um breve relato do problema objeto do estudo, a metodologia a ser utilizada no desenvolvimento do mesmo, os principais resultados esperados e referências bibliográficas sobre o assunto. A apresentação da proposta deverá ser apresentada no modelo disponível no site www.mpmontagem.uff.br.

A formatação da proposta de projeto de pesquisa deverá obedecer às seguintes regras: Margens: direita – 2,5 cm; esquerda: 2,5 cm; superior – 2,0 cm; inferior – 2,0 cm. Espaçamento – 1,5. Fonte: *Times New Roman* – tamanho 12.

Os temas das propostas dos projetos de pesquisa deverão estar relacionados às linhas de pesquisa do curso relacionadas abaixo.

Linha de pesquisa: Métodos e Processos de Fabricação e Montagem - Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos projetos focados nos métodos e processos de fabricação e montagem que são utilizados na indústria de fabricação de equipamentos e montagem de instalações industriais. Entre estes processos podemos listar os seguintes:

- União metálica - soldagem, mandrilamento e torqueamento;
- Processos de conformação, corte e usinagem;
- Montagem de equipamentos e tubulações;
- Metrologia industrial;
- Condicionamento e comissionamento de instalações industriais;
- Gerenciamento e controle da qualidade;
- Produtividade e seus indicadores.

Linha de Pesquisa: Ferramentas de Projeto Aplicadas à Montagem Industrial - Esta linha focará na pesquisa e desenvolvimento de ferramentas de projeto aplicadas à melhoria das práticas de construção e montagem industrial. Entre estes processos podemos listar os seguintes:

- Materiais metálicos e não-metálicos e suas aplicações;
- Vibrações e fadiga de componentes de equipamentos, estruturas metálicas e tubulações;
- Construtabilidade e modularização;
- Maquetes eletrônicas para o gerenciamento do projeto, construção, montagem;
- Comissionamento e manutenção de empreendimentos industriais (life cycle assessment);
- Arquitetura industrial e naval;
- Influência do detalhamento de projeto na fabricação de equipamentos e montagem de instalações industriais;
- Análise dos critérios de inspeção na fabricação de equipamentos e montagem de instalações industriais.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
Preencha todos os campos com as informações a seguir.

Unidade Favorecida

Código – 153056

Gestão – 15227

Nome da Unidade – Universidade Federal Fluminense

Recolhimento

Código – 28830-6

Descrição – Serviços Administrativos

Número de Referência – 0250158670**Competência** – 01/2016**Vencimento** – Coloque o dia em que for fazer o pagamento, o prazo máximo é 03/02/2016**CNPJ ou CPF do Contribuinte** – coloque o seu CPF**Nome do Contribuinte / Recolhedor:** - coloque o seu nome completo**Valor Principal** = R\$280,00**Valor Total** = R\$280,0

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

EDITAL 2016

A Coordenação do Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia - CMF - Universidade Federal Fluminense comunica que, **de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016**, estarão abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica**.

1. Das vagas, Período e Local das Inscrições:

1.1- Serão oferecidas 15 vagas, destas 12 para ampla concorrência, 01 para estrangeiro, 01 para portador de deficiência e 01 para servidor da UFF. As mesmas são destinadas a profissionais que atuem, preferencialmente, na Gestão da Assistência farmacêutica do SUS.

1.2- As vagas fora da modalidade de ampla concorrência são reversíveis, sendo preenchidas caso não haja candidato habilitado nas situações previstas.

1.3- O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.4- As inscrições serão realizadas no período de **15 de fevereiro a 15 de março de 2016, de segunda a quinta-feira, das 9 às 13 horas**.

1.5- As inscrições devem ser realizadas na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia, situada à Rua Dr. Mário Viana, 523 – Santa Rosa - Niterói - RJ. CEP: 24.241-000. Telefone: (021) 2629-9602.

1.6- O candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição preenchida, **anexo 1**, cópia dos documentos listados no item **2**. Será permitido o envio da Ficha de Inscrição e dos documentos listados no item 2 por via postal (somente por sedex ou carta registrada), **respeitando-se a data limite para postagem do dia 15 de março de 2016**.

2. A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (01) **um volume** encadernado (com espiral), contendo os itens (**2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5 e 2.6**) abaixo relacionados, na ordem a seguir:

2.1-O projeto a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato deve ser apresentado da seguinte forma:

-capa com título e nome do autor;

-05 (cinco) a 10 (dez) páginas;

-fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, em papel A4.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

a) título;

b) objetivos;

c) justificativa;

d) fundamentação teórica;

e) metodologia;

f) lista das referências bibliográficas.

Parágrafo único: Cabe ressaltar que o projeto apresentado para a seleção, não necessariamente constituirá o tema a ser trabalhado no mestrado, tendo apenas o objetivo de explicitar a visão do aluno sobre o tema e sua aplicação à assistência farmacêutica.

2.2- Curriculum Vitae no **modelo Lattes**. As informações contidas no Lattes (experiência profissional, participação em eventos, publicação de artigos, etc.) devem ser devidamente comprovadas.

2.3- Cópia autenticada do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso). Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma ou declaração de colação de grau para efetivar a matrícula no curso. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.4- Cópia da carteira de identidade e do CPF;

2.5- Carta de indicação e compromisso da instituição de origem, caso se aplique (sugestão em **anexo 2**);

2.6- Comprovante do pagamento da inscrição.

3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados. A aprovação na seleção não pressupõe a obtenção de bolsa de estudo.

4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 3**.

7. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

8. Processo de Seleção:

8.1- O processo de seleção será realizado na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, sendo composto pelas seguintes fases:

a) Primeira fase: Exame de língua estrangeira (eliminatória - nota mínima 6,0 - A prova de língua estrangeira será no idioma inglês).

b) Segunda fase: Prova de Conhecimento (eliminatória - nota mínima 6,0).

c) Terceira fase:

1. Análise de currículo (classificatória);

2. Análise do projeto (classificatória);

8.2- Serão habilitados, no máximo, três vezes o número de vagas oferecidas, para a prova de conhecimento, dentre os aprovados no exame de língua estrangeira, obedecendo a ordem decrescente de nota.

8.3- A nota final será calculada da seguinte forma:

Média Final = [(Prova de Conhecimento x 3) + Análise de Currículo + (Projeto x 2)]/6

8.4- Serão aprovados no concurso os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis). A classificação se baseará na ordem decrescente da média final, respeitado o disposto no item 8.1.

8.5- Na seleção dos candidatos habilitados para a prova de conhecimento será considerado como critério de desempate a maior idade. Serão utilizados para desempate na classificação final, nesta ordem, os seguintes critérios: 1) nota da prova de conhecimento; 2) nota do projeto e 3) maior idade.

9. Cronograma:

a) 28/03/2016 - Prova de língua estrangeira, às 13:30 horas. A prova terá duração de 2 (duas horas) e será permitido o uso do dicionário “inglês-inglês”.

b) 29/03/2016 - Resultado parcial da prova de língua estrangeira, a partir das 17:00 horas.

c) 30/03/2016 - Prazo para a interposição de recursos relativos à prova de língua estrangeira, até 17:00 horas.

d) 31/03/2016 - Divulgação da análise dos recursos e do resultado final da prova de língua estrangeira, a partir das 18:00 horas.

e) 01/04/2016 - Prova de conhecimentos, às 13:30 horas. A prova terá duração de 4 horas.

f) 05/04/2016 - Divulgação do resultado parcial da seleção, afixado na Secretaria de Pós-Graduação e divulgado no sítio do curso a partir das 14:00 horas.

g) 06/04/2016 - Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado parcial da seleção, até o horário de 14:00 horas.

h) 11/04/2016 - Divulgação da análise dos recursos da prova teórica.

i) 07/04/2016 a 12/04/2016 - Análise dos Projetos e dos Currículos.

j) 13/04/2016- Resultado final da seleção, afixado na Secretaria de Pós-Graduação e divulgado no sítio do curso.

10. Recursos:

Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia, com formulação do próprio candidato. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados neste edital.

11. Área de Concentração:

- Assistência Farmacêutica

12. Linhas de Pesquisa:

Uso Racional de Medicamentos

Gestão de Serviços Farmacêuticos

13. Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As matrículas serão efetuadas no período de 18 a 20 de abril de 2016, das 9 às 14 horas, na Faculdade de Farmácia - UFF. O início das aulas ocorrerá em 25/04/2016. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

14. Os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG-GAFar.

Niterói, 03 de novembro de 2015.

SABRINA CALIL ELIAS

Coordenadora

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - FACULDADE DE FARMÁCIA
Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica
FICHA DE INSCRIÇÃO 2016 - ANEXO 1

Dados Pessoais

Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF _____
RG: _____ Órgão: _____ Emissão: _____
Filiação: _____ Estado Civil: _____
Nacionalidade/Naturalidade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
e-mail: _____

Formação

Graduação: _____

Atividade Profissional

Atividade Atual: _____

Instituição: _____

Linha de pesquisa

(1) _____ Uso Racional de Medicamentos (2) Gestão de
Serviços Farmacêuticos

Modalidade

- (a) ampla concorrência (b) estrangeiro
(c) portador de deficiência (d) servidor UFF

Como soube da seleção? _____

Niterói, ____ de _____ 2016.

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – FACULDADE DE FARMÁCIA

O(a) candidato(a) _____ efetuou
inscrição no processo seletivo 2016 do Curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da
Assistência Farmacêutica.

Niterói, ____/____/____. Funcionário Responsável: _____

ANEXO 2

Cidade, XX de XXXX de 2016.

De: SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica

Assunto: Participação do Funcionário XXXXXXXXX no curso de mestrado

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar o interesse desta instituição e aprovação da participação do funcionário XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cargo XXXX, lotação XXXX, no curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da UFF.

Outrossim, informo estar ciente de que o presente curso tem duração de 24 meses e que o candidato se aprovado precisará estar presente nos horários de aula que serão realizados na Faculdade de Farmácia da UFF, tendo que ter 75 % de presença para aprovação em cada disciplina. Essa instituição permite que o trabalho de pesquisa seja realizado em nossas dependências, desde que o projeto seja aprovado pelo Comitê de Ética, se houver necessidade.

Atenciosamente,

Nome Cargo

ANEXO 3

Taxa de inscrição de R\$ 150,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da

União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento – 28832-2

Número de Referência 0250158498

Competência - 03/2016 Vencimento - 15/03/2016

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 150,00

Valor Total = R\$ 150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Bibliografia *

1. BARILLET, Marie; PREVOST, Virginie; Joly, Florence; CLARISSE, Bénédicte. **Oral antineoplastic agents: how do we care about adherence?** Br J Clin Pharmacol, 2015, Aug 9. doi: 10.1111/bcp.12734.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução CNS nº 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a **Política Nacional de Assistência Farmacêutica**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 maio 2004.
3. EMMERICK, Isabel Cristina Martins; CHAVES, Luisa Arueira; MARIN, Nelly; LUIZA, Vera Lucia. **Strengthening the capacity of managers in pharmaceutical services based on Primary Health Care (PHC) at different levels of the health system**. Human Resources for Health 2014: .
4. Fang, LIU; RANMAL, Sejal; BATCHELOR, Hannah K. et all. **Patient-Centred Pharmaceutical Design to Improve Acceptability of Medicines: Similarities and Differences in Paediatric and Geriatric Populations**. Drugs (2014) 74:1871-1889.
5. SILVA, Everton Nunes da; GALVÃO, Taís Freire; PEREIRA, Maurício Gomes; SILVA, Marcus Tolentino. **Estudos de avaliação econômica de tecnologias em saúde: roteiro para análise crítica**. Rev Panam Salud Publica. 2014; 35(3): 219-227.
6. SILVA, Rondineli Mendes da; CAETANO, Rosângela. **"Farmácia Popular do Brasil" Program: characterization and evolution between 2004 and 2012**. Ciênc. saúde coletiva vol.20 nº.10 Rio de Janeiro Oct. 2015: 2943-2956.
7. SECOLI, Silvia Regina; NITA, Marcelo Eidi; ONO-NITA, Suzane Kioko and NOBRE, Moacyr. **Avaliação de tecnologia em saúde: II. A análise de custo-efetividade**. Arq. Gastroenterol. [online]. 2010, vol.47, n.4, 329-333.

*A Bibliografia referente ao Edital 2016 estará disponível na Secretaria da Pós Graduação, podendo também ser solicitada pelo e-mail institucional do Curso (gafar@vm.uff.br).

EDITAL

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para acesso ao referido programa, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2016, a inscrição para o Estágio Probatório poderá ser pleiteada entre 06 de janeiro de 2016 e 19 de fevereiro de 2016. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1. Médicos e outros profissionais com curso de graduação na área da saúde devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em saúde, de acordo com o item 1.2 deste edital.

1.2. Áreas de Concentração:

Saúde da Criança e do Adolescente: Médicos com Residência ou Especialização (2 anos) completa em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Saúde da Mulher e da Gestante: Médicos com Residência ou Especialização (2 anos) completa em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia emitido pela Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.

Obs: O candidato no último ano de residência em pediatria ou ginecologia e obstetrícia serão considerados aptos à inscrição.

Atenção Integrada à Saúde da Mulher e da Criança: Graduação em qualquer área da saúde e com Curso de Pós-graduação *lato sensu* completo na área correlata.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel/Fax.: (0xx21) 2629-9355/9355.

Informações: Endereço eletrônico: mpi@vm.uff.br; Divulgação do edital na página: www.proppi.uff.br/cursosstrictosensu e www.uff.br/mesmip. **A INSCRIÇÃO SOMENTE PODERÁ SER FORMALIZADA NA SECRETARIA DO MESTRADO.**

2.2. Horário: 2ª a 6ª de 9:00 às 15:00 horas

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I);
- Carta pessoal do candidato, de próprio punho, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis (**3 vias**);
- Carta com o aceite do orientador;
- Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);
- Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- Diploma de Pós-graduação, conforme item 1.2 deste Edital (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos (2 vias);
- Cópia do CRM (para os candidatos graduados em Medicina), em 2 vias;
- Três retratos 3x4 recentes;
- Taxa de inscrição: Inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na seguinte página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158621; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a

taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; UG/Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga no Banco do Brasil.

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão ao Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1. Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

5.2. Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

5.3. Defesa oral do projeto de pesquisa com a Comissão de Seleção (Peso 4);

5.4. Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1. a 5.3., excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

3ª) Os candidatos classificados somente serão matriculados no Programa após cumprirem estágio probatório, conforme seu Regimento Interno.

5.6. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2016, estão sendo oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil e no site <http://www.uff.br/mesmp>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2. O Estágio Probatório terá a duração mínima de 6 (seis) meses, após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do Regimento Interno Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, o candidato será regularmente matriculado junto à PROPPI – UFF, após solicitação escrita dada pelo orientador.

8.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 14 de dezembro de 2015.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional
em Saúde Materno-Infantil
#####

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL**

MATRÍCULA*: _____ INSCRIÇÃO SGPG*: _____ *(NÃO PREENCHER)

1 - Dados Pessoais:

Nome: _____

Filiação – Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Natural de: _____ Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: __/__/____

Estado Civil: _____ Identidade: _____ Órgão expedidor _____

CPF: _____

Endereço: _____ No. _____ Apto. _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel1: () _____ Tel2: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

2 - Dados Profissionais e Acadêmicos:

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Tel: () _____ E-mail: _____

Área de Graduação: _____ Universidade: _____

Estado: _____ Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____

Fez Iniciação Científica na graduação? Sim () Não () Recebeu bolsa de estudos? Sim () Não ()

Se SIM, qual a agência? CNPq () CAPES () FAPERJ () Se Outra, qual? _____

Residência Médica: Sim () Não () Instituição: _____ Estado: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____

Especialidade: _____

Especialização: Sim () Não () Instituição: _____ Estado: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Área de

Titulação: _____

3 - Dados Relacionados ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil:

Professor Orientador: _____

Professor Coorientador: _____ Instituição: _____

Como pretende custear seu curso? Bolsa de Estudos () Recursos Próprios ()

NÃO PREENCHER (PARA USO DA COORDENAÇÃO)

Data de Início do Estágio Probatório: __/__/____ Data de Término do Estágio Probatório:

__/__/____

Data de Admissão no Curso: __/__/____ Data de Conclusão do Curso: __/__/____

Bolsista: Sim () Não () Agência? _____

Data de início: __/__/____ Data de término: __/__/____

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Implantodontia - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2016 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	Abril 2016	24 meses	1.200,00
11	1				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 6 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Faculdade de Odontologia da UFF – Rua Mario Santos Braga – nº28 – Centro - Niterói
CEP: 24020-140

Tel.: (0xx21) 2629-9933

2.2. **Horário:** 2ª feira das 13:00 às 17:00 horas- 6ª feira das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas

2.3. **Período:** 11 de janeiro à 04 de março de 2016

2.4. Documentação

2.4.1 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.2 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.3 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.4 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Curriculum Vitae

3.1.2 Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1 Entrevista

3.2.1.1 Data: 10 de março de 2016

3.2.1.2 Horário: das 09:00 às 11:00 horas

3.2.1.3 Local: Secretaria do Curso de Implantodontia – 3º Andar da Faculdade de Odontologia da UFF

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 10 de março de 2016

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 18 de março de 2016

3.2.3.2 Horário: 12:00 horas

3.2.3.3 Local: Secretaria do Curso

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Data da matrícula: 24 de março de 2016.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 20 de agosto de 2015.

ALDIR NASCIMENTO MACHADO
Coordenador do Curso de Especialização em Implantodontia

#####

J

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016 – Turma Niterói na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduados em Engenharia, Arquitetura, Administração e em áreas com demandas por Gestão Organizacional	30/04/2016	386h	24 parcelas de R\$ 500,00
58	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/04/2016 A 11/04/2016

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/09/2015 A 11/09/2015

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 11/04/2016 A 12/04/2016

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 14/04/2016

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 14/04/2016 a 30/04/2016

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º. CRITERIO: EXPERIENCIA NA AREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;
O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 23 de outubro de 2015.

UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA
Coordenador do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
#####